

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 672/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 4º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 673/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 4º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 674/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 4º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 675/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 4º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 675/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 3º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 677/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 4º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 678/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 3º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 679/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 6º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 6º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 680/2026/PGJ

Dispõe sobre a instalação do 3º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o cargo de 3º cargo de Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, criado pela Lei Complementar n. 887, de 7 de novembro de 2025, e fixado pelo Ato n. 671/2026/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da **Comarca de Mondaí**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando à instalação da Promotoria de Justiça nesta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Área construída mínima de **100 m²** (cem metros quadrados), ou conjunto de salas comerciais com metragem superior à indicada;
2. Mínimo de 2 (dois) banheiros, sendo 1 (um) acessível, por andar (caso o espaço contemple dois ou mais pavimentos), ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Mínimo de 1 (uma) vaga de estacionamento privativa e, preferencialmente, fechada;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção) em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
6. Localização em um raio de até 500 metros de distância em relação ao atual Fórum da Comarca de Mondaí;
7. Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
8. Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;
9. Atendimento às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente quanto a rampas de acesso, circulação vertical e sanitários;
10. Possuir Habite-se e Registro Imobiliário;
11. Atendimento aos requisitos legais previstos no Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;
12. Prazo estimado de locação: **5 (cinco) anos**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

- a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou representante legal, com valor e demais custos discriminados (IPTU, taxas de coleta de lixo e condomínio);
- b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O **envio de propostas de locação** deverá ocorrer por meio de **formulário eletrônico**, disponível em <https://sga.mp.sc.br/atendimento> acessando a opção "**Abertura de Serviços**", "**Solicitações**" e acionando o botão "**Solicitar**" do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "**Criar Conta**").

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Mondaí, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço/telefone/e-mail: mondaipj@mpsc.mp.br - Telefone (WhatsApp): 49 9200-9731.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

PRISCILA ROSÁRIO FRANCO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0011/2026/SEC/JOI2

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE - João Colin**, Comarca Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO convocação da totalidade dos Policiais Militares responsáveis pela segurança institucional das Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville com sede na Rua João Colin, para participação na Instrução Anual 2026 dos Policiais Militares do CTISP, no dia 4 de agosto de 2026, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas a resguardar a segurança de membros, servidores, colaboradores e usuários dos serviços ministeriais;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo nas Promotorias de Justiça e na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville com sede na Rua João Colin, 1401, no dia 4 de agosto de 2026, ressalvados os atendimentos previamente agendados ou autorizados pelas respectivas Promotorias de Justiça, os quais devem ser comunicados à Secretaria para as providências.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 4 de agosto de 2026.

GRAZIELE DOS PRAZERES CUNHA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 5.480/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MURILO CASEMIRO MATTOS**, matrícula n. 232.719-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no dia 31 do mês de julho do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor César Augusto Grubba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.485/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 3 a 7 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.398/2026, que designou a Doutora **MONIKA PABST**, matrícula n. 232.777-5, ocupante do cargo de Procuradora de Justiça, para substituir na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Américo Bigaton.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.494/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **AURÉLIO GIACOMELLI DA SILVA**, matrícula n. 303.946-3, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para responder, cumulativamente, no dia 6 do mês de agosto do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Alexandre Piazza, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.499/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, matrícula n. 685.024-3, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Escritório de Representação em Brasília, para responder, cumulativamente, no dia 14 do mês de agosto do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Maury Roberto Viviani, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Escritório de Representação em Brasília, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.504/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 31 de julho do corrente ano, a Portaria n. 2.073/2025, que designou o Doutor **MARCUS VINICIUS DE FARIA RIBEIRO**, matrícula n. 371.732-1, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Regional do Grupo Especial Anticorrupção de Criciúma, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/021915.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5.509/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 3 de agosto de 2026, a Portaria n. 1.189/2023, que atribuiu ao servidor **SILVIO SIPRIANO**, matrícula n. 658.908-1, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 5º do Ato n.

243/2013/PGJ, para exercer as funções de Chefe do Setor de Folha de Servidores Efetivos e Membros, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/026808.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.510/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 3 de agosto de 2026, a Portaria 4.975/2026, que atribuiu à servidora **GABRIELA DA SILVA LEMOS**, matrícula n. 631.151-2, Analista em Contabilidade, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2028, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/026808.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.511/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE

ATRIBUIR à servidora **GABRIELA DA SILVA LEMOS**, matrícula n. 631.151-2, Analista em Contabilidade, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 5º do Ato n. 243/2013/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Folha de Servidores Efetivos e Membros, a partir do dia 3 de agosto de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/026808.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.514/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso XV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2022, que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, por meio do art. 4º, inciso V, alínea "c", item 1, do Ato n. 391/2025/PGJ, e com fulcro no art. 25 da Lei Complementar Estadual n. 491, de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO que os fatos narrados nos autos do Processo n. 2025/036566 noticiam a prática de possíveis irregularidades funcionais; e

CONSIDERANDO que é dever da autoridade competente, diante de notícias de fatos em tese configuradores de ilícitos funcionais, promover a sua imediata apuração para o restabelecimento da regularidade do serviço público, a teor do art. 3º da Lei Complementar Estadual n. 491/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de A. C. G. pela prática dos fatos descritos no Processo n. 2025/036566, bem como para apurar os fatos conexos que emergirem no curso das investigações.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Disciplinar encarregada da condução dos trabalhos:

I - **MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES**, matrícula n. 384.997-0, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público e.e.;

II - **NICOLLE MATTOS CORRÊA**, matrícula 391.274-4, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público; e

III - **JULIANA CID COUTO ROMAN**, matrícula n. 358.120-9, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, permitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010.

Art. 3º Determinar a juntada do Processo n. 2025/036566 ao Processo Administrativo Disciplinar, o qual deverá tramitar em sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.520/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR Doutor **VINÍCIUS SECCO ZOPONI**, matrícula n. 658.939-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, nos dias 13 e 14 do mês de agosto de 2026, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Barbara Elisa Heise, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.523/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, cumulativamente, no período de 3 a 7 do mês de agosto do corrente ano, pelas funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Criciúma, em razão do afastamento do Doutor Samuel Dal Farra Napolini.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.527/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.474/2026, que designou a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CRICIÚMA	13ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dias 10, 13 e 14)
İÇARA	3ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.529/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BIGUAÇU	3ª PJ	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko (Dia 7 e de 10 a 14)
CAÇADOR	4ª PJ	685.026-0	Bruna Vieira Pratts (Dia 10)
CRICIÚMA	13ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Dias 10, 13 e 14)
IÇARA	3ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 27)
ITAJAÍ	13ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (De 17 a 21)
ITUPORANGA	13ª PJ	963.760-5	Rafael Dutra Silveira Martins (Dia 7)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5531/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 10 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **LUCIANA LEAL MUSA**, matrícula n. 684.847-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5532/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELLE DIAMANTE**, matrícula n. 658.925-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para exercer, no dia 10 do mês de agosto do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.534/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA VIEIRA PRATTS**, matrícula n. 685.026-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para responder, cumulativamente, no dia 10 do mês de agosto do corrente ano,

pelas funções de Coordenadora Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Caçador, em razão do afastamento da Doutora Luciana Leal Musa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.536/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR Doutor **LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN**, matrícula n. 000.273-9, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, no dia 14 do mês de agosto do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Maury Roberto Viviani, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto da Coordenadoria de Recursos Cíveis, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.537/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 7 e no período de 10 a 14 do mês de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.476/2026, que indicou a Doutora **CARLA MARA PINHEIRO**, matrícula n. 232.731-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu, para atuar na 2ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.538/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de agosto do corrente ano, na Zona Eleitoral da respectiva Comarca.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
2ª	Biguaçu	305.135-8 684.724-2	João Alexandre Massulini Acosta (Dia 7) Leonardo Cazonatti Marcinko (De 10 a 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.539/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 17 de julho do corrente ano, a Portaria n. 5.386/2025, que designou o Doutor **BRUNO POERSCHKE VIEIRA**, matrícula n. 654.877-6, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Estadual do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/028676.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5540/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 1º e 2 e no período de 15 a 31 do mês de agosto de 2026, os efeitos da Portaria n. 5.478/2026, que designou o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5541/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para exercer, nos dias 1º e 2 e no período de 15 a 31 do mês de agosto de 2026, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 5.542/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de agosto do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ANITA GARIBALDI	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
CAMPO BELO DO SUL	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
CORREIA PINTO	PJ	168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
LAGES	1ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
	2ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
	3ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira

4ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
5ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
6ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
7ª PJ	954.402-0 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
8ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira

9ª PJ	954.402-0 168.120-6 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
10ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
11ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
12ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
13ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira
14ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira

	15ª PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 631.992-0 391.189-6 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Larissa Moreno Costa Larissa Zimmermann Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini
OTACÍLIO COSTA	PJ	954.402-0 168.120-6 378.469-0 000.149-0 311.502-0 634.337-6 321.086-3 357.950-6 319.313-6 220.274-3 357.978-6 305.143-9 303.914-5 974.054-6 232.799-6 312.030-9 969.646-6	Camila da Silva Tognon Donaldo Reiner Eliatar Silva Junior Fabrício Nunes Fernando Wiggers Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio Giancarlo Rosa Oliveira Gilberto Assink de Souza Jaisson José da Silva James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luis Suzin Marini Júnior Murilo Rodrigues da Rosa Neori Rafael Krah Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vanessa Rodrigues Ferreira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.544/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUILHERME LUIZ DUTRA**, matrícula n. 684.848-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT), para responder, cumulativamente, no dia 7 do mês de agosto do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), em razão do afastamento da Doutora Aline Restel Trennepohl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 5.593/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de julho de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAPITAL	35ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dia 31)
RIO DO SUL	2ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 17)
URUSSANGA	2ª PJ	357.893-3	Lara Zappellini Souza (Dia 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 5.594/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de agosto de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	340.664-4	Leonardo Todeschini (Dia 5)
ARARANGUÁ	1ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 5)
		658.883-2	Pedro Lucas de Vargas (Dia 5)
BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	658.806-9	Átila Guastalla Lopes (Dia 5)
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa (Dia 5)
		655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 5)
BRUSQUE	6ª PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dia 5)
CAÇADOR	5ª PJ	357.949-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes (Dia 5)
		685.029-4	Edileusa Demarchi (Dia 5)
		357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 5)
CAMPO BELO DO SUL	PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Dia 5)
CAPITAL	36ª PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (Dia 5)
CAPITAL - 3ª PJ	39ª PJ	340.461-7	Susana Perin Carnaúba (Dia 5)
CHAPECÓ	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior (Dia 5)
CONCÓRDIA	5ª PJ	232.779-1	Rosângela Zanatta (Dia 4)
		357.596-9	André Braga de Araújo (Dia 4)
CRICIÚMA	12ª PJ	319.839-1	Diógenes Viana Alves (Dia 5)
CURITIBANOS	2ª PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 5)
	3ª PJ	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti (Dia 4)
		357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 5)
		371.864-6	Guilherme Schmitt (Dia 5)
		329.220-7	André Teixeira Milioli (Dia 5)
		391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 5)
DESCANSO	PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão (Dia 5)
FRAIBURGO	3ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (Dia 5)
		956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks (Dia 5)
		340.667-9	Lara Peplau (Dia 5)
		274.510-0	Kátia Rosana Pretti Armange (Dia 5)
GUABIRUBA	PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz (Dia 5)
IBIRAMA	2ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (Dia 5)
		372.067-5	Fernanda Crevanzi Vallati (Dia 5)
ITAJAÍ	2ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 5)
ITUPORANGA	2ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 5)
JAGUARUNA	1ª PJ	633.049-5	Vanderley José Bolfe (Dia 5)
JARAGUÁ DO SUL	7ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 10)
LAGES	1ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (Dia 5)
	15ª PJ	312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini (Dia 5)
MAFRA	3ª PJ	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (Dia 5)
NAVEGANTES	4ª PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho (Dia 5)
OTACÍLIO COSTA	PJ	658.933-2	Marciano Villa (Dia 5)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 5)
RIO DO SUL	3ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 4)
SÃO FRANCISCO DO SUL	2ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 5)
		274.510-0	Kátia Rosana Pretti Armange (Dia 5)
SÃO JOAQUIM	1ª PJ	954.402-0	Camila da Silva Tognon (Dia 5)
TAIÓ	PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (De 3 a 4)
		978.704-6	Micaela Cristina Villain (Dia 5)
URUSSANGA	2ª PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO N. 671/2026/OECPJ

Altera o Ato n. 901/2024/OECPJ, que define a distribuição das Promotorias de Justiça e a lotação dos cargos de Promotor de Justiça nas Comarcas do Estado de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com fundamento nos artigos 4º e 5º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 05 de agosto de 2026, que aprovou a proposta de fixação dos cargos de Promotor de Justiça Substituto criados pela Lei Complementar Estadual n. 887, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Ato n. 901/2024/OECPJ, que passa a vigorar conforme o Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO IV

CIRCUNSCRIÇÕES E PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

(Ato n. 901/2024/OECPJ)

(Redação dada pelo Ato n. 671/2026/OECPJ)

CIRCUNSCRIÇÃO	COMARCA-SEDE	COMARCAS ABRANGIDAS	CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
1ª Circunscrição do Ministério Público	Itajaí	Barra Velha, Balneário Piçarras, Itajaí, Navegantes e Penha.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			3
2ª Circunscrição do Ministério Público	Blumenau	Ascurra, Blumenau, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
			4º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			4
3ª Circunscrição do Ministério Público	Joinville	Araquari, Garuva, Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
			4º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			4
4ª Circunscrição do Ministério Público	Rio do Sul	Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Taió e Trombudo Central.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
5ª Circunscrição do Ministério Público	São Bento do Sul	Itaiópolis, Mafra, Rio Negrinho e São Bento do Sul.	Promotor de Justiça Substituto

TOTAL			1
6ª Circunscrição do Ministério Público	Canoinhas	Canoinhas, Papanduva e Porto União.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
7ª Circunscrição do Ministério Público	Joaçaba	Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Herval do Oeste e Joaçaba.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
8ª Circunscrição do Ministério Público	Curitibanos	Curitibanos e Santa Cecília.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
9ª Circunscrição do Ministério Público	Concórdia	Concórdia, Ipumirim, Itá e Seara.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
10ª Circunscrição do Ministério Público	Lages	Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
			4º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			4
11ª Circunscrição do Ministério Público	Tubarão	Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna e Tubarão.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			3
12ª Circunscrição do Ministério Público	Criciúma	Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Orleans e Urussanga.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
			4º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			4
13ª Circunscrição do Ministério Público	Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos e Xaxim.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
			4º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			4
14ª Circunscrição do Ministério Público	São Miguel do Oeste	Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
15ª Circunscrição do Ministério Público	Xanxerê	Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, São Lourenço do Oeste e Xanxerê.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
16ª Circunscrição do Ministério Público	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Porto Belo e Tijucas.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			3
17ª Circunscrição do Ministério Público	Videira	Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Tangará e Videira.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
18ª Circunscrição do Ministério Público	Capital	Capital.	1º Promotor de Justiça Substituto
			2º Promotor de Justiça Substituto
			3º Promotor de Justiça Substituto
			4º Promotor de Justiça Substituto
			5º Promotor de Justiça Substituto
			6º Promotor de Justiça Substituto

TOTAL			6
19ª Circunscrição do Ministério Público	São José	Biguaçu e São José.	1º Promotor de Justiça Substituto 2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
20ª Circunscrição do Ministério Público	Brusque	Brusque e São João Batista.	1º Promotor de Justiça Substituto 2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
21ª Circunscrição do Ministério Público	Jaraguá do Sul	Guaramirim e Jaraguá do Sul.	1º Promotor de Justiça Substituto 2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
22ª Circunscrição do Ministério Público	Palhoça	Garopaba, Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz.	1º Promotor de Justiça Substituto 2º Promotor de Justiça Substituto 3º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			3
23ª Circunscrição do Ministério Público	Araranguá	Araranguá, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Turvo.	1º Promotor de Justiça Substituto 2º Promotor de Justiça Substituto
TOTAL			2
-	Comarca da Capital		Promotor de Justiça Substituto*
TOTAL			1*
Cargos de Promotor de Justiça Substituto não fixados			-
TOTAL			64

* cargo em extinção

SÚMULA N. 99

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, no dia cinco de agosto de 2026, às 9h30, com a seguinte ordem do dia, decidiu: **1. Deliberação sobre proposta de criação de 6 (seis) vagas de Estagiário em Direito e 6 (seis) vagas de Residente em Direito para comporem as equipes da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí e da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul, Processo n. 2026/028049.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **2. Deliberação sobre proposta de fixação dos cargos de Promotor de Justiça Substituto criados pela LCE n. 887/2025 e de redistribuição da lotação de 3 (três) cargos de Promotor de Justiça Substituto entre as Circunscrições do Ministério Público de Santa Catarina, Processo n. 2026/026304.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta de fixação dos cargos de Promotor de Justiça Substituto criados pela LCE n. 887/2025, e a retirada de pauta da redistribuição da lotação de 3 (três) cargos de Promotor de Justiça Substituto entre as Circunscrições do Ministério Público de Santa Catarina.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARCELO BRITO DE ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 660/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **VINICIUS BARRETO PINHO**, matrícula n. 968.679-7, ocupante do cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Videira, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anita Garibaldi, vago em decorrência da remoção da Doutora Greice Chiamulera Cristianetti para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo. Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 661/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Müller, vago em decorrência da promoção da Doutora Larissa Zomer Loli para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte. Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 662/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **JOÃO PAULO BIANCHI BEAL**, matrícula n. 357.921-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, vago em decorrência da remoção do Doutor José Geraldo Rossi da Silva Cecchini para o cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul. Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 663/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, o Doutor **ALCEU ROCHA**, matrícula n. 372.072-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, vago em decorrência da opção da Doutora Fernanda de Ávila Moukarzel para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca. Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 664/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **JULIANA DA COSTA LIMA CANGUSSU**, matrícula n. 685.041-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba, para o cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, vago em decorrência da remoção da Doutora Fernanda de Ávila Moukarzel

para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes.
Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 665/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por antiguidade, a Doutora **LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI**, matrícula n. 955.995-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, vago em decorrência da remoção do Doutor Rene José Anderle para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 666/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, vago em decorrência da opção do Doutor Juliano Bitencourt Pinter para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 667/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **LUAN DE MORAES MELO**, matrícula n. 684.842-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá, para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, vago em decorrência da opção do Doutor Marcio Vieira para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 668/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, vago em decorrência da opção da Doutora Edileusa Demarchi para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 669/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **PRISCILA ROSÁRIO FRANCO**, matrícula n. 969.292-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos, vago em decorrência da instalação da dita PJ, por meio da publicação do Ato n. 587/2026/PGJ.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 670/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **FELIPE LAMBERT DE FARIA**, matrícula n. 696.740-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, vago em decorrência da promoção do Doutor Alexandre Penzo Betti Neto para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibaanos.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1326

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia cinco de agosto de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1.MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Anita Garibaldi, de Relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello**. Indicados, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Vinicius Barreto Pinho, e as Promotora de Justiça Patricia Zanotto e Simone Rodrigues da Rosa. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Vinicius Barreto Pinho. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Müller**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Márcio Ribeiro Borges. **1.3** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça João Paulo Bianchi Beal. **1.4** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Alceu Rocha. **1.5** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo, de Relatoria do Conselheiro Carlos Henrique Fernandes**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, as Promotoras de Justiça Juliana da Costa Lima Cangussu e Daniela Böck Bandeira, por serem remanescentes de lista, e, em segunda votação, o Promotor de Justiça Felipe Lambert de Faria. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Juliana da Costa Lima Cangussu. **1.6** - Indicação no concurso de **remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Lanna Gabriela Bruning Simoni. **1.7** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Analú Librelato Longo. **1.8** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, de Relatoria do Conselheiro Ary Capella Neto**. Indicados, por unanimidade dos presentes, os Promotores de Justiça Luan de Moraes Melo e Mateus Erdtmann, e a Promotora de Justiça Fernanda Morales Justino. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Luan de Moraes Melo. **1.9** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, de Relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli**. Indicadas, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, a Promotora de Justiça Daniela Böck Bandeira, por ser remanescente de duas listas consecutivas, e, em segunda votação, as Promotoras de Justiça Vanessa Cristine da Silva de

Oliveira e Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo. Das indicadas acima, foi promovida a Doutora Daniela Böck Bandeira, por ter integrado três listas consecutivas. **1.10** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos, de Relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Priscila Rosário Franco, única candidata inscrita. **1.11** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Felipe Lambert de Faria. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1** - Deliberação sobre o **Inquérito Civil n. 06.2021.00002593-6, tendo em vista o deslocamento de competência para o Conselho Pleno, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior, de Relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, aprovou a retirada de pauta, conforme solicitado pelo Conselheiro Abel Antunes de Mello. **2.2** - **Sorteio da ordem de instalação de 9 (nove) cargos de Promotor de Justiça Substituto conforme aprovados na Sessão Extraordinária do Órgão Especial de 5 de agosto de 2026, às 9h30**. Realizado o sorteio da ordem de consulta, obteve-se o seguinte resultado: em primeiro lugar, o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Criciúma; em segundo lugar, o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 22ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Palhoça; em terceiro lugar, o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Lages; em quarto lugar, o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Blumenau; em quinto lugar, o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Tubarão; em sexto lugar, o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joinville; em sétimo lugar, o cargo de 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Balneário Camboriú; em oitavo lugar, o cargo de 6º Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca da Capital; e, em nono lugar, o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Chapecó.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00113770-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. P.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua03pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá - (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de exercício arbitrário das próprias razões. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa que sustente o ajuizamento de peça acusatória. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual - <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00008945-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yasmin Costa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41, bem como a infração prevista no artigo 147 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00117271-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adonay Kaue de Andrade Munhoz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00247625-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Costa Sabino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00251117-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitor Dimer Mesquita.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00308354-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: "Sheila".

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 140, *caput*, do Código Penal, bem como da infração prevista no artigo 147 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00308354-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 140, *caput*, do Código Penal, bem como da infração prevista no artigo 147 do Código Penal, e da infração prevista no artigo 21 da Lei das Contravenções Penais. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00308354-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Carvalho Eckert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração prevista no artigo 140, *caput*, do Código Penal, bem como da infração prevista no artigo 147 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346170-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Murilo Tavares Guedes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346173-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346480-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Vieira Alvin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346502-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Pablo Silva da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346525-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Dantas da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00172874-2 (SIG) E N. 5000423-29.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Altamir Wunsch, representante do Condomínio Sea's Palace, e Luis Fernando Nunes da Silva

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059. E-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n., Bairros dos Estados - Balneário Camboriú/SC. CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00044580-3 (SIG) E N. 5000493-12.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Lima Vidal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, por meio dos seguintes contatos: WhatsApp: (48) 9 9195-8059. E-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Balneário Camboriú - Rua das Flores, s/n., Bairros dos Estados - Balneário Camboriú/SC. CEP: 88339900 .

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00348125-7 (SIG) E 5014267-23.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Augusto Schneider.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para uso pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00360655-1 (SIG) E 5014771-29.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Patrick de Jesus Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00361321-9 (SIG) E 5014863-07.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Adalton Rosa de Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003437-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Station Dance Complex.

Objeto: apurar perturbação do sossego proveniente do estabelecimento Station Dance Complex.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00297412-3 (SIG) E 5012232-26.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Jackson da Rocha.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00335961-4 (SIG) E 5013894-25.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deividi da Silva Dalla Vecchia.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00341437-9 (SIG) E 5014105-61.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Nicolait de Jesus.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00038925-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99157-7529, e-mail (capital26pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 54, *caput*, da Lei n. 9.605/18. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos técnicos suficientes para caracterizar o delito de poluição sonora. Determinada a remessa de cópia integral dos autos ao órgão de execução com atribuição perante o Juizado Especial Criminal para análise de eventual prática da contravenção penal prevista no art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00405312-4 (SIG) E 5098347-65.2023.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Campagnolo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00422165-2 (SIG) E 5002058-88.2024.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogenes Martini Miasato.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00029640-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, científico(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99157-7529, e-mail (capital26pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 54, *caput*, da Lei n. 9.605/18. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos técnicos suficientes para atribuir aos investigados a poluição sonora apurada.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 21/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441896-7 (SIG) E 5059217-97.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Bueno dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal

acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444101-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99157-7529, e-mail (capital26pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 54, *caput*, da Lei n. 9.605/18. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos técnicos suficientes para caracterizar o delito de poluição sonora. Determinada a remessa de cópia integral dos autos ao órgão de execução com atribuição perante o Juizado Especial Criminal para análise de eventual prática da contravenção penal prevista no art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00449067-0 (SIG) E 5060185-30.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renan Pierre da Silva Fernandes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00449149-1 (SIG) E 5060191-37.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diovane da Silva Schneider.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00449149-1 (SIG) E 5060191-37.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Anderson de Moura Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00450167-3 (SIG) E 5060553-39.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laura Manuella da Rosa Chaves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494343-0 (SIG) E 5064976-42.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ignez Martini Parise.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500357-1 (SIG) E 5006239-98.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Virginia Maria de Abreu e Lima Guimarães.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587627-4 (SIG) E 5079214-66.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Delanora, civilmente registrada como Carlos Eduardo Delanora.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587696-3 (SIG) E 5079222-43.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Rosa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers
Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00590927-1 (SIG) E 5007350-20.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amélia Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9193-7899, e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00178715-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcia Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima referido, em razão da ausência de elementos suficientes de materialidade delitiva.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de maus-tratos qualificado contra cão, previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. A investigada apresentou elementos indicativos de que o animal permanece sob seus cuidados, portador de doença neurológica degenerativa, inexistindo provas de abandono ou de intenção de maltratar o cão. Ausência de indícios mínimos de materialidade e de elemento subjetivo necessário à configuração do delito. Inexistência de justa causa para a propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030626-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Comunicante Anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar supostos maus-tratos a dois animais, em imóvel localizado na Avenida dos Dourados, n. 165, Bairro Jurerê, nesta Capital. Indeferiu-se a instauração de Procedimento Preparatório ou de Inquérito Civil. Situação regularizada. Inexistência de fundamentos para propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2026.00264493-8 (SIG) E 5003778-22.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Josias Couto Rodrigues e Kauã Candido da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00437617-8 (SIG) E 5016017-64.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandro Jesi da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003213-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Parte: Luiz Artur de Oliveira.

Objeto: apurar suposta poluição sonora, ocorrida durante o período noturno, na Rua Amaro Coelho, em frente ao n. 133, no Bairro Barra da Lagoa, em Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00320294-5 (SIG) E 5019942-25.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jefferson Pinheiro de Aquino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 30/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00326641-8 (SIG) E 5002158-87.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marciano Kosvoski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00326641-8 (SIG) E 5002158-87.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathan Ariel Coconcelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00356049-2 (SIG) E 5022288-46.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002363-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Treviso.

Objeto: apurar a legalidade das contratações temporárias para o cargo de motorista de transporte escolar no Município de Treviso, diante de possível preterição da regra do concurso público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO N. 08.2025.00542216-7 (SIG) E 5032209-18.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando de Castro Ramilio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí -R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00268914-0 (SIG) E 5018025-91.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Augusto Balland e Shaiany Kalff Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Barbuto Vitorino

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00411678-5 (SIG) E 5025634-28.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Paulo Sérgio Machado e Sirlei Felisberto Braz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139282-8 (SIG) E 5008396-59.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Antônio Vieira e Maria Zeleia dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Barbuto Vitorino

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00184743-0 (SIG) E 5011327-35.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aretusa Cristiane Crispim e Leomar Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00453625-1 (SIG) E 5026946-05.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gustavo Branco Fronza e Karolina Silva Laubing.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99156-4035 - e-mail: itajai06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcio André Zattar Cota

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00526088-9 (SIG) E 5031226-19.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Andre Vergino dos Santos e Nilson Caetano Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00527448-3 (SIG) E 5031276-45.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Goncalves Simao.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00530492-8 (SIG) E 5031461-83.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Herbert Pinheiro dos Santos Nascimento e Luiz Fernando Maciel Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00544850-2 (SIG) E 5030093-39.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Israel Cardozo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00546591-2 (SIG) E 5030143-65.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Alencar Ce.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00548222-2 (SIG) E 5030160-04.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Ednaldo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00548569-6 (SIG) E 5030282-17.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Altair de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99158-4218 - e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00365522-7 (SIG) E 5021914-19.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Paulo Palhano Mees.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00365522-7 (SIG) E 5021914-19.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Crezilem Danton de Lima Alves e Leonardo de Abreu Kusiak.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2025.00365859-0 (SIG) E 5021560-91.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Luís Lindenmeyer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035639-36.2020.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Valdir Edson Schoroeder e Leonidia Rosa Schoroeder.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 50, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 6.766/1979. Promoção de arquivamento. Reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva em relação ao crime tipificado no artigo supracito. Extingção da punibilidade.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035639-36.2020.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Acácio Indalêncio, Sueli Perpétua Indalêncio e José Carlos Indalêncio.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos arts. 38-A e 48 da Lei n. 9.605/1998, bem como no art. 50, incisos I e II, c/c o parágrafo único, inciso I, da Lei n. 6.766/1979. Reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva em relação aos crimes supracitados. Ausência de elementos suficientes de autoria. Extingção da punibilidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

Data: 13/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025201-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Comunidade Jiquiá. Demolição de residências localizadas em área de preservação permanente. Atuação estatal voltada à desocupação de áreas ambientalmente protegidas, quando realizada dentro dos limites legais, mostra-se medida pertinente e compatível com a defesa do meio ambiente. Eventual tutela individual ou coletiva voltada especificamente à salvaguarda de direitos sociais, moradia ou atendimento assistencial das famílias vulneráveis poderá ser submetida aos órgãos com atribuição própria, notadamente à Defensoria Pública. Indeferimento da representação.

Membro do Ministério Público: Cléber Augusto Hanisch

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025201-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Comunidade Jiquiá. Demolição de residências localizadas em área de preservação permanente. Atuação estatal voltada à desocupação de áreas ambientalmente protegidas, quando realizada dentro dos limites legais, mostra-se medida pertinente e compatível com a defesa do meio ambiente. Eventual tutela individual ou coletiva voltada especificamente à salvaguarda de direitos sociais, moradia ou atendimento assistencial das famílias vulneráveis poderá ser submetida aos órgãos com atribuição própria, notadamente à Defensoria Pública. Indeferimento da representação.

Membro do Ministério Público: Cléber Augusto Hanisch

Data: 30/6/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018383-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/8/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar notícia de possível situação de vulnerabilidade envolvendo cães da raça buldogue em imóvel localizado no Município de Joinville. Realizadas diligências e fiscalização pela SAMA. Constatado o óbito de um dos animais, com comunicação à Autoridade Policial para apuração na esfera criminal. Quanto à canina remanescente, não foram verificados indícios de situação de vulnerabilidade, tendo sido atestadas condições adequadas de bem-estar. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027575-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/8/2026

Parte: Carlos Correia.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina da raça pitbull e seus filhotes em imóvel localizado na Rua Dioneia, n. 31, Bairro Jardim Paraíso, em Joinville. Atuação da SAMA. Integral atendimento aos Autos de Notificação n. 4152/26 e n. 2793/26. Canina vacinada, castrada e microchipada. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00032438-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/8/2026

Partes: Carolina Ramos, Alexandre dos Santos e noticiantes sigilosos.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade a canina mantida em sacada de apartamento no Município de Joinville. Fiscalização realizada pela SAMA. Constatada a regularização da situação, com preservação das condições de bem-estar do animal e lavratura de notificação à tutora. Acompanhamento pela SAMA. Ausência de irregularidade atual. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033022-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/8/2026

Partes: Emilly Katline Vieira, José Henkel e Sabrina Duarte.

Conclusão: apurar relatos de cães soltos em via pública no Município de Joinville, com suposto risco aos transeuntes. Fiscalização realizada pela SAMA. Verificado, no curso da apuração, que os animais foram recolhidos e não mais permaneciam no local noticiado. Competência da SAMA para eventual acompanhamento da situação dos caninos. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000243-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/5/2026

Partes: Edson W. Taborda, 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Detrans, 8º Batalhão de Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na sinalização e na organização dos sentidos de fluxo viário na Rua XV de novembro e adjacências, no Bairro Glória, em Joinville, o que estaria incrementando o risco de acidentes no local. Discricionariedade técnica e administrativa dos órgãos municipais de trânsito. Arquivamento ante a inexistência lesão a interesse difuso, coletivo, individual homogêneo ou individual indisponível a ser tutelado pelo Ministério Público. Desnecessidade na tomada de ajuste de condutas ou na deflagração de ação civil pública ou qualquer outra providência.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038158-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/8/2026

Parte: Heleny Mendonça Meister.

Objeto: apurar possível supressão irregular de vegetação no imóvel matriculado sob o n. 184.398 do 1ª Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Dorothóvio do Nascimento, s/n (acesso pela Rua Santos Dumont), Zona Industrial Norte, no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003455-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Partes: Bianca Nunes de Carvalho e profissionais da Maternidade Darcy Vargas de Joinville.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na assistência obstétrica prestada a Bianca Nunes de Carvalho na Maternidade Darcy Vargas.

Membro do Ministério Público: Marcelo Mengarda

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000167-80.2026.8.24.0064 (SIG N. 08.2026.00003044-8)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Alex Buss da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, a fim de evitar a duplicidade de procedimentos em relação aos mesmos fatos.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado com a finalidade de apurar a responsabilidade de Maicon Rodrigo Rosa pela prática, em tese, dos crimes previstos nos artigos 40 e 64 ambos da Lei n. 9.605/98. Verificou-se a duplicidade de procedimentos. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 19/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002694-57.2026.8.24.0564 /08.2026.00242200-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Mafra.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256; Telefone: (48) 3341-9507, E-mail:

palhoca07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Isis pereira mendes.

Data: 16/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00244718-1 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosilda Faria.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414798-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jessica Antonio Eufrazio.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587058-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo Pereira Izidoro.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Comunicação falsa de crime ou de contravenção. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova

análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00175916-5 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Santa Nandi Rosa e Vanderlei de Castilhos.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

Data: 27/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004857-4

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/7/2026

Partes: Conselho Tutelar de Tubarão e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o cumprimento, por parte dos membros que compõem o Conselho Tutelar do Município de Tubarão, das diretrizes estabelecidas na Lei Complementar n. 122/2015 e no documento "Orientações Técnicas do Conselho Tutelar", no que tange ao usufruto de férias. Irregularidade sanada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2026.00002602-2

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Balneário Barra do Sul

Objeto: acompanhar e documentar as reuniões de rede do Município de Balneário Barra do Sul.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003324-5

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Andriago Bertoli.

Objeto: apurar sobre o funcionamento irregular (clandestino) de uma casa de acolhimento em Balneário Piçarras, denominada "Resgatados de Sião - Desafio jovem Monte Sião".

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00009073-3

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João de Itaperiú, de José Porpério dos Santos Neto, de Rosani de Souza, de Anderson Adami e de Rodrigo Francisco Caetano.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar o cometimento de atos de improbidade administrativa em desfavor da Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João de Itaperiú (Bombeiros Voluntários), por José Porpério dos Santos Neto, Presidente da associação, Rosani de Souza, Anderson Adami e Rodrigo Francisco Caetano. Prescrição da pretensão sancionatória para aplicação das sanções de improbidade administrativa. Reparação do dano ao erário efetivada por José Porpério dos Santos Neto, Anderson Adami e Rodrigo Francisco Caetano. Com relação à investigada Rosani de Souza o acompanhamento da reparação do dano erário é realizado por meio de procedimento próprio. Inexistência de fundamento para a manutenção do inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003275-5

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/7/2026

Partes: Município de Barra Velha, Valter Marino Zimmermann, Rosemary da Silva dos Santos, Cromácio José da Rosa, Bruna Helena de Oliveira, Bruno Henrique de Oliveira, Sidnei de Oliveira e Carlos Roberto Mendes Ribeiro.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade na Licitação n. 65/2019, realizado pelo Município de Barra Velha, na modalidade de pregão presencial, haja vista supostos vícios na publicidade e na concorrência do certame, bem como na geração de empenhos por serviços não prestados. Ajuizamento de ação civil pública para ressarcimento do prejuízo causado ao erário. Prescrição dos atos de improbidade administrativa. Arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001388-2

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Partes: Diego Silva dos Reis e Vigilância Sanitária do Município de Barra Velha

Conclusão: procedimento preparatório. Apurar possível recusa de acesso a informações pela Vigilância Sanitária do Município de Barra Velha/SC ao procurador de parte interessada nos Processos Administrativos n. 32403290924/24 e n. 32403223569/24. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Acesso às informações por meio de mandado de segurança impetrado pelo noticiante. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000265-2

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: anônimo e Município de Biguaçu.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a nomeação/contratação de Guardas Patrimoniais no Município de Biguaçu/SC, por meio de Processos Seletivos e/ou Chamadas Públicas, em detrimento da realização de concursos públicos para preenchimento de cargos vagos por servidores efetivos, por parte do referido ente público, em violação ao art. 37, IX, da Constituição Federal, que exige excepcional interesse público para a admissão de cargos temporários na Administração Pública. Durante a tramitação da investigação, constatou-se a inexistência de servidores temporários atualmente em exercício no cargo de Guarda Patrimonial, configurando solução intercorrente da ilegalidade noticiada. Fatos solucionados. Ausência de fundamentos para ajuizamento de Ação Civil Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003334-5

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/8/2026

Partes: anônimo e Oscar Pereira.

Objeto: apurar a ocorrência de lançamento irregular de esgoto no Córrego Quinca Ramalho, localizado na Servidão Tarsílio Ramos, Bairro São Miguel, em Biguaçu.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003440-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Colégio Weber Dehon e Município de Braço do Norte.

Objeto: apurar a insuficiência de medidas de segurança viária nas proximidades do Colégio Weber Dehon, localizado na Rodovia SC-370, Km 146, no Município de Braço do Norte/SC, bem como de verificar a necessidade de adoção de providências pelos órgãos públicos competentes.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023887-8

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. R. F.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar suposta pintura do CEIM Novo Horizonte com as cores do partido da Prefeitura Municipal (PL). Ausência de elementos mínimos aptos a justificar a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório. Indeferimento da instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00016013-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: sigiloso de identidade da(o) denunciante, Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Emilene Medeiros Kurschner, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para inquérito civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036859-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Shayene Ferreira de Jesus, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível inobservância a Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036864-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú e outros a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível desvio de função de servidores públicos municipais.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00036867-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, PRN Serviços de Radiologia Ltda. representado por Paulo Rogério Novack, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 007/2026 FMS, promovido pelo Município de Camboriú/SC, diante de indícios de restrição indevida à competitividade, deficiência da fase preparatória, motivação insuficiente para a formação de lote único e imposição cumulativa de exigências potencialmente desproporcionais.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00037349-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta inconstitucionalidade de norma municipal que permite o rateio dos honorários sucumbenciais com servidores comissionados não integrantes da advocacia pública (art. 27, II, da Lei Complementar n. 159/2025).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00022520-6

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA IDENTIFICADA:anônimo e eventuais interessados.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, que começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao prazo de 5 (cinco) dias fixado para a publicação deste Edital, diretamente ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:notícia de fato instaurada para a apurar a ausência de segurança na estrutura da calçada utilizada pelos pedestres, situada em frente ao estabelecimento Hotel e Churrascaria Chiochetta, em Campos Novos. Fatos solucionados. Novo passeio público executado. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Raquel Betina Blank

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004084-4

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 30/6/2026

Partes: Roel Antonio Ruiz, Flavio Mauricio, Ronaldo Medeiros Ferreira e Município de Imbituba.

Conclusão: suposta ausência de cobrança de IPTU ou taxa de lixo em mais de 4 mil imóveis no Município de Imbituba. Não configurado. A cobrança da taxa de resíduos sólidos em conjunto com a tarifa de água, conforme autorização legal municipal (art. 354, § 2º, Lei Complementar n. 3.019/2006 alterado pela Lei Complementar n. 4.950/2018) afasta alegação de ausência de arrecadação do tributo. A divergência entre o número de imóveis cadastrados e os lançamentos de IPTU justificam-se pelas imunidades (art. 150, VI, da CF), isenções legais (Lei Municipal n. 3.821/2010), ausência de identificação do contribuinte e cadastros imobiliários desativados ou em regularização. Ausentes elementos indicativos de renúncia fiscal indevida, dolo administrativo ou dano ao erário. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003360-1

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/7/2026

Parte: Município de Imbituba.

Objeto: apurar supostas irregularidades nos Pregões Presenciais n. 101/2021 e 96/2022 e nos Pregões Eletrônicos n. 6/2022 e 106/2021 realizados pelo Município de Imbituba, tendo em vista que empresas do mesmo grupo econômico teriam participado das referidas licitações, em possível conluio e mediante fraude.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002879-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: Fernando Felipe dos Santos Mota e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Joaçaba.

Conclusão: cidadania. Joaçaba. Registro civil de nascimento. Exigência indevida de certidão de casamento atualizada.

Recomendação ministerial. Acatamento. Adequação dos procedimentos da serventia. Perda superveniente do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00317782-5 (SIG) E 5003795-83.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fradson Luis da Silva Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00482634-4 (SIG) E 5005726-24.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Eckel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alício Henrique Hirt

Data: 4/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00564838-4 (SIG) E 5006603-61.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Roberto Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00565153-4 (SIG) E 5006605-31.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Rogério Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 5/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00575486-1 (SIG) E 5006769-93.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Guilherme da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 11/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00215220-0 (SIG) E 5005148-80.2019.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Renata Costa Pereira e Paulo Roberto dos Santos Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995 ou (47) 3319-7802, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003552-4

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apuração de irregularidades na gestão escolar da EEB Samuel Sandrini, durante o período em que Juciane da Silva Mendes Pereira foi diretora, consistentes em privilégios concedidos pela Direção aos professores que faltavam ao trabalho e não justificavam a ausência mediante a apresentação de atestado médico; estagiário que substituiu professores; constrangimentos causados aos alunos quando eram encaminhados para a direção; professora que exercia, sem graduação, o papel de psicóloga na instituição, utilização de verbas da escola para beneficiar alguns funcionários; segunda professora que retirava os alunos da sala e solicitava a transferência deles para outras instituições sem motivo aparente. Expedição de ofícios aos órgãos competentes. Instauração de Inquérito Policial pela Polícia Federal. Instauração de sindicância e procedimento administrativo disciplinar pela Secretaria Estadual de Educação para apuração das condutas. Aplicação de penalidade administrativa de suspensão. Irregularidade solucionada. Providências cabíveis tomadas. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 2/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00562183-0 (SIG) E 5003768-53.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Eduardo Galvão Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721 ou (47) 3347-2904, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00562355-0 (SIG) E 5003816-12.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristofer de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721 ou (47) 3347-2904, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00562375-0 (SIG) E 5003817-94.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Filipe Caetano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721 ou (47) 3347-2904, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - ha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583029-9 (SIG) E 5003862-98.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Guilherme Batista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721 ou (47) 3347-2904, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO:procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00587130-2 (SIG) E 5003974-67.2025.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gustavo Bonicenha Silva e Gustavo Bucker da Silva Vidal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9285-0721 ou (47) 3347-2904, e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Nereu Ramos, 315 - Centro - Penha - CEP: 88385000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

Data: 15/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003226-8

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/8/2026

Partes: Luciane Daniel e Município de Águas Frias.

Objeto: apurar possível irregularidade no processo seletivo deflagrado pelo Município de Águas Frias (Edital n. 16/2025) para a contratação de servidores públicos em diversas áreas, em virtude da possível existência de candidatos aprovados em concurso público vigente (Edital n. 01/2025) para o provimento dos mesmos cargos.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00320236-3 (SIG) E 5003865-97.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Cilene Pinto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00320236-3 (SIG) E 5003865-97.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Gabriel dos Santos Rufino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441856-7 (SIG) E 5005519-22.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê, 88210-000, Porto Belo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00099775-0 (SIG) E 5000665-77.2024.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ediovane Weber e Fabiane Transportes Ltda.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

Data: 3/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00364630-0 (SIG) E 5002161-73.2026.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeison José Felisberto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

Data: 3/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011400-1

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Partes: Município de Rancho Queimado e Luis Freyessleben Ferreira.

Conclusão: ainda que a matéria envolva tributo municipal, a situação narrada não atrai a atuação institucional do Ministério Público, porquanto ausente interesse coletivo a justificar a instauração de procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002838-6

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Pâmella Cristina Medeiros e Frigorífico Broering.

Objeto: apurar suposto dano ambiental e eventual violação das normas sanitárias decorrente de atividade industrial desenvolvida pela empresa Frigorífico Broering, localizada na localidade de Canto da Amizade, em Santo Amaro da Imperatriz, em razão da alegada emissão de odores e fumaça que estariam causando desconforto aos moradores.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002839-7

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Caldas Bar e Vanderlei dos Santos

Objeto: apurar suposta prática de dano ambiental consistente em poluição sonora, decorrente da atividade do estabelecimento comercial denominado "Caldas Bar", de propriedade de Alcioli Maria da Silva, localizado na Rua Princesa Leopoldina, n. 196, Bairro Caldas da Imperatriz, nesta Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00006000-9

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Fundação Medico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio.

Objeto: viabilizar a análise da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025 da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio, na forma do Ato n. 0168/2017/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00525736-9 (SIG) E 5008258-51.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Antônio Zanetti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 28/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00229130-0 (SIG) E 5001274-86.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evaldo Rothsal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

Data: 17/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003153-6

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Fabio Bardal e Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar eventual irregularidade dos critérios de cálculo de horas extraordinárias no Município de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005667-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/8/2026

Partes: representado Bento Gonçalves Réus Paulo e Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: apuração de regularidade de loteamento histórico denominado "Sulmar", em Balneário Gaivota. Núcleo urbano consolidado há mais de 14 anos, dotado de infraestrutura essencial, serviços públicos e ausente de áreas de risco geológico ou preservação permanente. Processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) sob o n. 0035 formalmente instaurado e em andamento junto à municipalidade, em cooperação técnica com a ADEHASC. Levantamento topográfico, cadastro socioeconômico e cronograma de infraestrutura complementar devidamente estipulados. Perda superveniente do objeto e ausência de justa causa para manejo de ação civil pública. Promoção de arquivamento com base no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002491-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/8/2026

Partes: Marcos Leal Gonçalves e Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00335879-2SIG E 5002641-91.2026.8.24.0074 EPROC

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Marcos Moreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Apesar de ser uma conduta moralmente reprovável, pois, segundo relatos, a perturbação seria pelo fato de o investigado andar embriagado, "cair" por cima dos passageiros e atrapalhar os motoristas na condução do veículo, é possível averiguar que se narra uma conduta atípica. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 29/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2018.00003261-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Parte: Município de Urussanga.

Conclusão: procedimento instaurado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2014.00004134-5, destinado à reparação dos danos ambientais decorrentes da atividade municipal de lavra a céu aberto, mediante recuperação da área degradada. Recuperação material consolidada pela regeneração natural da vegetação, reconhecida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e confirmada por estudo de estabilidade geotécnica dos taludes. Cumprimento da condicionante substitutiva mediante averbação formal das Áreas de Preservação Permanente 01 e 02 na matrícula imobiliária n. 41.635. Atendimento do resultado ambiental previsto no ajuste. Inexigibilidade da multa moratória e das intervenções físicas previstas no PRAD original, diante do melhor atendimento do interesse ecológico pela manutenção da vegetação regenerada. Adimplemento do objeto do TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00002694-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/7/2026

Parte: Município de Cocal do Sul.

Conclusão: procedimento instaurado para acompanhar e fiscalizar a política pública de bem-estar animal existente no Município de Cocal do Sul. Constatadas a continuidade dos serviços de castração, a microchipagem, o atendimento veterinário, a ausência de irregularidades sanitárias no local de acolhimento inspecionado e a regularização jurídica e financeira da parceria destinada à assistência, proteção, alimentação, medicação e cuidados básicos de animais em situação de rua, mediante a celebração e publicação do Termo de Fomento n. 12/2026, no valor de R\$ 70.000,00. Cumprimento da Recomendação n. 0002/2026/03PJ/URS. Atendimento do objeto da atuação ministerial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00316096-7 (SIG) E 5000838-59.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Paulo Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Garopaba - R. Trinta de Dezembro, n. 139 - Centro, 88495-000, Garopaba - WhatsApp: (48) 99161-9171 - e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 4/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005344-1

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Parte: Município de Garuva.

Objeto: apurar eventual situação de maus-tratos envolvendo animais mantidos acorrentados e sem condições adequadas, na localidade Pedra da Judite, em Garuva/SC. Fatos solucionados com intervenção desta Promotoria de Justiça e instauração de inquérito policial. Inexistência de fundamento para a instauração de novo procedimento preparatório ou investigativo e de inquérito civil. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00549923-5

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (PalmitosPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos - CEP 89887-000.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática do crime de ameaça (art. 147 do Código Penal), no contexto da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento em razão da ausência de elementos suficientes para comprovação da materialidade delitiva e para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00549923-5

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gilmar Ferraz do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em tese, a prática dos crimes previstos nos artigos 147 e 147-A, § 1º, inciso II, do Código Penal, na forma da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento em relação ao crime de ameaça (art. 147 do Código Penal), diante da ausência de elementos suficientes para comprovação da materialidade delitiva e para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00552364-1

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diego Fernando Goelzer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a o a inexistência de prova da materialidade típica e a fragilidade dos indícios colhidos, o Ministério Público promove o arquivamento destes autos em relação ao crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, previsto no artigo 24-A da Lei n. 11.340/06 ação penal se de outras provas se tiver notícia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00017816-2

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Noeli Maria Grooders.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (PalmitosPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos - CEP 89887-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça, em contexto de violência doméstica e familiar. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00038647-8

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcos Antônio Schäfer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a ausência de justa causa, o Ministério Público promove o arquivamento dos autos em relação a infração penal de vias de fato, no âmbito da Lei n. 11.340/2006, sem prejuízo de posterior reabertura das investigações e ajuizamento da respectiva ação penal se de outras provas se tiver notícia.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe
Data: 5/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00039974-0

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fradique Adolfo Helfenstein.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando a ausência de justa causa, o Ministério Público promove o arquivamento destes autos em relação a infração penal, de furto, no âmbito da Lei n. 11.340/2006.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe.
Data: 5/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00012112-0

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão Parcial: 29/7/2026

Partes: anônimo(a) (noticiante), Walmor Ertel, Nestor Knapp - ME e Silvio Fabonato - ME (noticiados) e Município de Palmitos (interessado).

Conclusão: inquérito civil instaurado para averiguar eventuais irregularidades na aquisição de flores naturais pelo Município de Palmitos. Prescrição da pretensão de responsabilização pela prática de ato de improbidade administrativa. Inexistência de

fundamento jurídico para o prosseguimento do feito sob o enfoque sancionatório. Continuidade da investigação relativamente à pretensão de ressarcimento ao erário. Arquivamento parcial.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00016252-2 (SIG) E 5000056-18.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gertrudes Bosse.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9241-5004 E-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00467578-5 (SIG) E 5002988-54.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe da Cruz Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9241-5004 E-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00472998-8 (SIG) E 5003011-97.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Angelita Candido Martins, Jianh Debarba e John Debarba.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9241-5004 E-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480632-6 (SIG) E 5003054-34.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Graziela da Cruz Marques e Cleverson Michel Giongo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9241-5004 E-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 15/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504789-2 (SIG) E 5003230-13.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marciano Cechelero.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9241-5004 E-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00236620-4 (SIG) E 5001397-57.2025.8.24.0141 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Kniess.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9241-5004 E-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mirador, n. 489 - Centro Comercial Junglos - Centro - Presidente Getúlio/SC - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003283-5

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/8/2026

Parte: Município de São João do Sul.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003342-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Carolina de Souza Warmling e G. W. de O.

Objeto: apurar suposta irregularidade na arrecadação de valores e quantias cobradas em eventos promovidos pela Escola que estariam sendo enviados diretamente às contas pessoais da Diretora, Carolina de Souza Warmling, bem como de seu filho, G. W. de O., sem a devida justificativa ou prestação de contas, infringindo à regular aplicação e prestação de contas da verba estadual regularmente repassada à escola para seu funcionamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 046/2026 E À DOAÇÃO N. 031/2026

Resumo do Processo n. 2026/006412, referente à Baixa Patrimonial n. 046/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 031/2026, para Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos, com destinação a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do Município de Antônio Carlos, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 047/2026 E À DOAÇÃO N. 030/2026

Resumo do Processo n. 2025/039750, referente à Baixa Patrimonial n. 047/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 030/2026, para Fundo Municipal de Assistência Social, com destinação a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araquari, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 5 de agosto de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS